



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHA Nº 320
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE "

Aos 06 de dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 5ª, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		Abril a dezembro
4. Nº de parcelas		5ª
5. Referência		Outubro, Novembro e Dezembro
6. Valor recebido	R\$	R\$175.350,00
7. Valor Gasto	R\$	R\$174.472,68
8. Receitas com aplicação financeira	R\$	32,60
9. Valor Devolvido	R\$	909,92
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 174.472,68 (Cento setenta e quatro mil quatrocentos setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), devolvendo R\$ 909,92 (Novecentos e nove mil e noventa e dois centavos) e conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº12875/2014 vol 1 a 9 e 12 à 14. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

ERISSON MIRANDA PESSOA

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.